

O LUGAR DO CENTRO DE BOA VISTA - RR

EL LUGAR DEL CENTRO DE BOA VISTA - RR

BOA VISTA (RR) - THE PLACE OF THE CENTRE

AYANA DANTAS DE MEDEIROS (1); GRACIETE GUERRA DA COSTA (2);

1. Mestranda pelo Programa de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília.

Campus Universitário Darcy Ribeiro - ICC Norte - Gleba A Caixa Postal 04431 | CEP: 70842-970 | Brasília/DF E-mail: ayana@aluno.unb.br | ayanadantas@gmail.com https://orcid.org/0000-0002-5548-0924

2. Pós-doutora pelo Instituto de Relações Internacionais - IREL na Universidade de Brasília,
Departamento de Arquitetura e Urbanismo - UFRR.

Campus Paricarana - Av. Cap. Ene Garcez, nº 241 (CCT- Bloco 5) - Aeroporto
CEP: 69304-000 | Boa Vista/ RR

E-mail: graciete.costa@ufrr.br | gracietegcosta@gmail.com https://orcid.org/0000-0003-2033-983X



RESUMO

O centro de Boa Vista abriga história e origens arquitetônicas, sociais e culturais do meio urbano e passou de luxo a lixo com a o espraiamento da mancha urbana, a chegada de shoppings centers e o crescimento que tirou de si a virtude que carrega no nome: sua centralidade. Nas grandes cidades, os centros vêm mantendo, muitas vezes, apenas sua função econômica, marcados por processos de degradação e exclusão social, suas terras perdem valor e tornam-se obsoletos. Porém, na contramão do processo de ocupação do espaço urbano movido pelo interesse próprio e na necessidade de revitalizar espaços que, como o centro, dispõem de boa infraestrutura urbana e localização estratégica, ganham força projetos de revitalização e requalificação em áreas urbanas centrais. Sendo assim, esse artigo trata da proposta de estudar a condição de centro na cidade de Boa Vista, tendo em vista a evolução urbana da cidade, que é constantemente transformada pela dinâmica do capital que modifica o espaço e que, com o abandono das autoridades, gera desprezo quanto á sua função social, histórica e cultural. Nesses termos, este trabalho oferece o embasamento teórico que busca proporcionar melhores condições de entendimento do Centro de Boa Vista, capital do estado de Roraima.

Palavras-chave: Paisagem Cultural, Centro, Boa Vista.

RESUMEN

El centro de Boa Vista, que alberga historia y orígenes arquitectónicos, sociales y culturales del medio urbano, pasó de lujo a basura con el espáfico de la mancha urbana, la llegada de centros comerciales y el crecimiento que sacó de sí la virtud que se carga en el nombre: su centralidad. En las grandes ciudades, los centros han mantenido a menudo sólo su función económica. Marcados por procesos de degradación y exclusión social, su tierra pierde valor y se vuelven obsoletos. Sin embargo, en contra del proceso de ocupación del espacio urbano movido al interés propio y en la necesidad de revitalizar espacios que, como el centro, dispone de buena infraestructura urbana y localización estratégica, ganan impactos proyectos de revitalización y recalificación en áreas urbanas centrales. Por lo tanto, este artículo trata de la propuesta de estudiar la condición de centro en la ciudad de Boa Vista, teniendo en vista la evolución urbana de la ciudad, que es constantemente transformada por la dinámica del capital que transforma el espacio y con el abandono de las autoridades que desprecian su vida función social, histórica y cultural. En estos términos, este trabajo ofrece, del basamento teórico que busca proporcionar mejores condiciones de entendimiento del Centro de Boa Vista, capital del estado de Roraima.

Palabras clave: Paisaje Cultural, Centro, Boa Vista.

ABSTRACT

Boa Vista's centre is home to history and architectural, social and cultural origins of the urban field. It has gone from luxurious to trashy due to the enlargement of the urban stripe, the establishment of malls and the growth that the place carries in its name: it is central. In big cities, too often centres have been maintaining exclusively their economical function. On one hand, they have been marked by processes of degradation and social exclusion, so its land is losing its worth and becoming obsolete. But on the other hand, going against the urban space occupation process moved by its own interests and in the need to give new life to spaces like the centre, which already have a nice infrastructure and strategic location, there are revitalization and requalification programs in central urban areas. On this scope, this article talks about the conditions at the centre of Boa Vista, considering the city's urban evolution, changing uninterruptedly by the dynamics of capital which transforms space, the abandoning regarding authorities and the neglect towards the social, historical and cultural functions. Thus, this work offers a base theory looking to upgrade conditions of understanding Boa Vista's Centre, in the capital city of the State of Roraima, Brazil.

Keywords: Paisagem Cultural, Centro, Boa Vista.



INTRODUÇÃO

O estudo do centro de Boa Vista faz parte de uma pesquisa iniciada em 2015 e conta com a dinâmica da relação espaço e sociedade, que ganha diferentes importâncias, nos diferentes momentos da história moderna. Saliente a modificações geradas por agentes transformadores do espaço, essa região da cidade atravessa um processo complexo, onde todos estão envolvidos: poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

Historicamente, a Revolução Industrial nos trouxe um novo sistema: homem e máquina. Associado a uma sequência de fatos históricos, sociais e econômicos ele (o sistema) é inserido em uma nova demanda de produção que faz a cidade se apresentar como um espaço essencial para a vida humana. Ela torna-se mais do que uma opção. É a matriz do desenvolvimento.

A globalização oferece á urbanidade um avassalador processo de atração e crescimento. Alguns autores tratam desse fenômeno como algo irreversível e que se impõe de forma autoritária sobre nossa sociedade. Para Santos (2010) trata-se de um movimento hegemônico que submete á lugares suas origens, através da violência do dinheiro e da informação.

No Brasil, esse crescimento veio, geralmente, cercado de desordem. Acontece de fato desde o início do século XX, em um movimento instintivo na busca de progresso econômico e no pensamento coletivo de que a cidade é resguardada de melhores oportunidades e condições de qualidade de vida. O que ocorre, porém, é que essas condições são fortemente afetadas com um contingente tamanho para os quais os espaços urbanos não foram preparados. Assim, as bonanças supostamente existentes são aniquiladas por uma equação desigual: muita gente, pouca infraestrutura.

Com isso, um ambiente fortemente transformado na cidade do século XX reaparece e uma ganha força outrora perdida: o centro. Região que comumente abriga a história e as origens arquitetônicas, sociais e culturais do meio urbano, ele passa de luxo a lixo com



o espraiamento da mancha urbana, a chegada de shoppings centers e o crescimento que tirou de si a virtude que carrega no nome: sua centralidade. Na visão de Gomes (2005), "centro" é o núcleo de origem de um aglomerado, de onde irradiam outras áreas urbanas sedimentadas pelo tempo, conferindo a esta zona uma característica própria, cuja delimitação deve implicar todo um conjunto de regras tendentes à sua conservação e valor.

O processo de degradação vivido pelos centros urbanos é intenso e caracterizado por uma forte segregação. Grupos sociais foram/são expulsos das regiões onde habitavam, transferidos involuntariamente para uma periferia, onde lhes é viável pagar pelo usufruto da terra. Um exemplo: no Rio de Janeiro, a partir do começo do século XX as encostas de morros e bordas da malha urbana foram densamente ocupadas por aquilo que hoje chamamos de favelas. Esse processo, que não é exclusividade da capital carioca, se estendeu por todo o país, tornando-se hábito marcante na consolidação da expansão urbana brasileira.

Pasquotto (2008) discorre sobre outro fenômeno comum: equipamentos de cultura e lazer que, assim como o comércio, acompanham os mais abastados - onde quer que se instalem - em um movimento migratório que faz do tecido urbano um ambiente extremamente desigual. Nesse momento, de desconstrução das formas de ocupação do meio, um espaço que tem modos transformados é justamente o centro e as zonas historicamente ocupadas.

Em detrimento à degradação vivida nas cidades, diversas formas de intervir foram realizadas, na busca pelo renascimento dos centros urbanos onde, segundo Del Rio (2000), é reutilizado seu patrimônio (físico, social e econômico) para melhores respostas socio-culturais de utilização do espaço.

Em uma análise histórica, um método de ação comum adotado, após o fim da 2ª Guerra Mundial, foi o processo de renovação urbana, que seguia paradigmas modernistas da Carta de Atenas e propunha a substituição pura e simples das estruturas físicas existentes como condição primordial da adaptação das cidades às necessidades da vida moder-



na. O que esse modelo de intervenção urbana propôs foi uma espécie de negação ao passado e encontrou diferentes abordagens entre América e Europa.

Da negação, proposta pelo processo supracitado, surge o envolvimento da sociedade na legitimação das intervenções, o que viabiliza um novo modo de gestão da paisagem.

Os novos modelos urbanísticos de revitalização urbana invertem a lógica modernista e seus modelos positivistas... Pressupõe-se agora um processo, onde ações conjuntas e integradas voltam-se para dar-lhes uma nova vida. (DEL RIO, 2000).

A revitalização urbana, como trata Del Rio (2010), é então amplamente difundida. Tem como base um processo mais complexo e integrador da cidade, mas visa basicamente a recuperação econômica da região. Bezerra e Chaves (2010) alertam que a revitalização, muitas vezes, gera o aburguesamento de áreas antes consideradas pobres e/ou periféricas, expulsando moradores do local de forma oculta e silenciosa pelo discurso de melhoria da área. Á esse fenômeno dá-se o nome de gentrificação.

Logo, um novo conceito de transformação torna-se aplicável: a requalificação urbana. Nessa abordagem, é defendida a reurbanização de centros urbanos não somente por critérios funcionais, mas também políticos, sociais e ambientais. A requalificação prevê uma nova vitalidade não só econômica, mas também social.

Trata-se (a requalificação) de um processo dinâmico, resultante de várias linhas de orientação delimitada, a fim de melhorarem a desarticulação territorial existente e tornarem coerentes as funcionalidades e a qualidade de vida do espaço urbano. (...) Visa à melhoria da qualidade de ambiente e de vida nas cidades, e envolve a articulação e integração de diversos componentes como, por exemplo, a habitação, a cultura, a coesão social e a mobilidade. (SILVA, p. 48, 2011)



Pasquotto (2010) analisa que a requalificação é uma postura de planejamento que se distancia tanto dos processos traumáticos (da renovação seletiva), como dos projetos de revitalização (que levaram a gentrificação), já que propõe a preservação com fins de interesse histórico e cultural, a reciclagem e cuidado de usos em imóveis históricos, promoção de novos usos e recuperação ambiental das zonas transformadas.

A CIDADE DE BOA VISTA/RR

Boa Vista possui uma extensão territorial de 5.687km², faz parte da subdivisão de Fronteira de Integração da Porção Ocidental da Amazônia, encontra-se na mesorregião Norte de Roraima, dentro da microrregião que leva seu nome. Está localizada na margem direita do Rio Branco (afluente dos Rios Negro e Amazonas), apresenta clima equatorial com temperatura média de 28°C, vegetação cerrada e 02 estações bem definidas: seca (verão – de outubro a março) e chuvosa (inverno – de abril a setembro).



Figura 1 – Foto aérea da Vila de Boa Vista, 1924.

Fonte: Acervo de Hamilton Rice.



É capital de um dos mais jovens estados brasileiros. Roraima ganhou esse caráter quando, em 05 de outubro de 1988, foi elevado de Território á Estado (juntamente com o Amapá), através da promulgação da Constituição de mesmo ano. Apesar da recente criação do estado, Boa Vista tem sua origem ainda no século XIX e foi sede do extinto Território de Roraima – vinculado ao estado do Amazonas. Com a constituição de 88, é elevada a capital, mantendo o caráter de sede administrativa e política local.

A gênese de sua ocupação ocorre na primeira metade do século XIX, com a transferência do antigo povoado de São Joaquim (que abrigava um forte com o mesmo nome) para as margens do Rio Branco. Lá, foi instalada a Fazenda Boa Vista e, em 1830, é determinada a fundação da Freguesia de Nossa Senhora do Carmo (da Ordem dos Carmelitas) na sede da fazenda. Em 1890, o vilarejo ganha caráter de cidade e é desmembrado do município de Moura (Amazonas).

Quando, em 1943, é criado o Território Federal do Rio Branco (o nome "Roraima" só foi atribuído por volta de 1962), Boa Vista deixa de ser regência apenas do Amazonas para tornar-se capital do território. Nesse momento, o governo militar propõe uma política de forte de incentivo para ocupação das fronteiras, e são adotadas medidas estratégicas que impulsionam tal processo.

O interesse na criação e ocupação do Território se deu na necessidade de preencher um espaço de fronteira ainda pouco ocupado. Juntamente com a vinda de pessoas para a administração pública e para as obras da nova capital, foram criadas colônias agrícolas no interior para a efetiva ocupação da área, algumas das quais dão origem a futuros municípios. (STAEVIE, 2011, p. 73)

Em 1944, a fim de garantir esse incentivo de ocupação, Darcy Aleixo Derenusson, engenheiro civil da empresa Riobras, é convidado para elaborar um Plano Urbanístico para Boa Vista. Em 1946, o plano é entregue às autoridades, quando é providenciada sua execução. O Plano Urbanístico de Derenusson prevê um traçado radial concêntrico,



de forma que todas as grandes avenidas da cidade partem de um núcleo central (o Centro Cívico) em direção á duas grandes linhas limítrofes (Avenidas Venezuela e Brigadeiro Eduardo Gomes).

Ele desenvolve um traçado cartesiano com formato radial concêntrico e alguns autores fazem referências à outras capitais do Brasil (como Goiânia e Belo Horizonte) como inspiração para seu projeto.



Figura 2 – Maquete do Plano Urbanístico - 1946. Fonte: Acervo de Darcy Romero Derenusson.

O Plano Diretor vigente (Lei nº 924, de 28 de novembro de 2006) divide a cidade em 05 zonas urbanas: Centro, Norte, Sul, Leste e Oeste. A gênese da cidade está localizada no Centro e o Plano Urbanístico de Derenusson respeitou o que Veras (2007) chama de gênese espontânea da cidade.

O crescimento desordenado de Boa Vista levou o plano urbanístico ao seu limite e, hoje, a morfologia da cidade se desenvolve sobre novas dinâmicas.



O Plano Urbanístico passou a incorporar novos ritmos de organização espacial devido ao caráter concentrador e pelo fato dos arranjos espaciais que definiam a cidade na época estarem ligados a ações políticas isoladas, que, por sua vez, eram seletivas e acentuavam as desigualdades, criando diferenciações socioespaciais intraurbanas e formação de territórios precários, que até hoje são presenciados. (VERAS, 2007, p.14).

Dados do último Censo Demográfico do IBGE (2010) apontavam para uma população de 284.313 habitantes (63% da população total do estado), em uma configuração predominantemente urbana (apenas 6.504 habitantes encontram-se na zona rural da cidade), fenômeno comum naquele cenário brasileiro. Segundo dados disponíveis na plataforma digital do IBGE, a população estimada para o ano de 2018 é de 375.374 habitantes. Apesar do recente processo de explosão demográfica e consequente urbanização acelerada – é considerada uma das menores capitais do país.

A cidade, que se desenvolveu a partir do Centro, cresce no sentido Oeste da malha urbana. Esse fenômeno ganha força a partir dos anos 80, como elucida Staevie:

Entre 1980, início do boom demográfico de Boa Vista, até 2007, a população quase quadruplicou, passando de 67.017 para 249.853 habitantes, chegando, atualmente, a aproximadamente 285 mil habitantes. Cerca de 98% desse total reside na zona urbana diferentemente de 1980, quando o tamanho da população rural ainda se aproximava da urbana. (STAEVIE, 2011, p. 74)

Veras e Staevie analisam o *boom* demográfico que a cidade encara nas últimas décadas através de alguns argumentos, como: a atividade garimpeira que levou milhares de operários á Roraima nos anos 80 e que, com seu fim, se aglomeraram na capital; a elevação do Território á Estado, criando uma grande demanda de postos de trabalho, o que atrai - até hoje - emigrantes de todo o Brasil; a pouca infraestrutura dos demais municípios de



Roraima, obrigando Boa Vista a dispor de assistência plena no sentido social e econômico do estado; as promessas políticas, promovidas por governos na intenção de movimentar a vida econômica do estado, também são responsáveis pela chegada de grande contingente de pessoas (em especial, nas gestões do Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto); e, por fim, mas não menos importante, um fenômeno que ganha força a partir da demarcação de terras indígenas (que hoje cobre 46,37% do território roraimense), com a chegada de índios colonizados, que trabalhavam em fazenda desapropriadas, ao centro urbano.

É prudente salientar que nos últimos anos pode ser incluindo á esses argumentos a imigração maciça de latino americanos proveniente de países imersos em crises humanitárias, como Haiti e Venezuela.

Esse crescimento demográfico resulta na concentração de mais da metade da população de Roraima na cidade de Boa Vista, uma vez que ela concentra uma população 15 vezes maior que a do segundo município mais populoso do estado, Caracaraí. Todo esse contexto expõe a capital roraimense a um fenômeno comum ás demais cidades brasileiras: um processo de urbanização não planejado.

A grande concentração populacional e, consequentemente de bairros, na zona oeste, possui, como causa, a corrida do ouro que provocou uma corrente migratória, entre 1987 e 1990, quando Boa Vista dobrou o seu número de habitantes, pois de 52.614 registrados em 1980, a cidade passou a concentrar os 120.157 moradores, recenseados no Censo Demográfico realizado no decorrer de 1991. Até o período em foco, isto é, início da década de 1980, a cidade concentrava a sua população e tinha sua mancha urbana nos limites da BR-174 ou da Avenida Venezuela. (SILVA: ALMEIDA; ROCHA, 2012, p. 102)

Apesar do crescimento urbano densamente orientado no sentido Oeste, Boa Vista ainda é muito dependente do que há edificado e concentrado no Plano Derenusson (região



central da cidade). Daí a relação de importância que, para além de polo comercial, é conferido ao Centro da cidade.

O CENTRO DE BOA VISTA/RR

O Centro é resguardado de uma forte identidade popular. Assim como em outras cidades, possui peculiaridades e realidades específicas e, pelo caráter que lhe é garantido, graças ao Plano Urbanístico, seu simbolismo se concretiza até mesmo pelo desenho que possui.

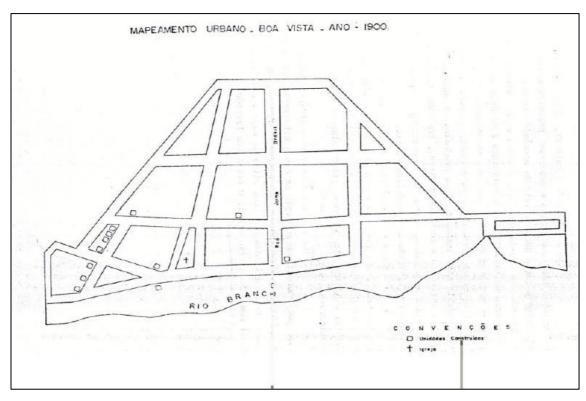


Figura 3 – Mapeamento Urbano – Boa Vista - 1900.

Fonte: Acervo da Divisão de Patrimônio Histórico do Estado de Roraima.

O bairro Centro é composto por uma região heterogênea da cidade de Boa Vista/RR. Compreende o Arruamento Histórico de Veras (2007), o eixo comercial das avenidas Jaime Brasil e Sebastião Diniz e o popularmente conhecido como Centro Cívico, que originalmente é chamado de praça Joaquim Nabuco (onde está localizada a sede do Governo do Estado - Palácio Senador Hélio Campos, o Monumento aos Garimpeiros,



obras artísticas simbólicas, dentre tantas obras emblemáticas da cidade construídas nos anos 70 e 80).

Do Centro Cívico, parte um dos principais espaços de lazer da cidade: o complexo de praças das Águas e Ayrton Senna. Trata-se de um eixo longitudinal que se estende até aeroporto, com espaços públicos, restaurantes, centros de arte, monumentos, ambientes de convivência e prática esportiva.

Do lado oposto ao eixo de lazer - em direção ao Rio Branco - está a área identificada como objeto de estudo deste projeto, o que compreende a antiga zona comercial da cidade. Essa região abriga os principais edifícios históricos de Boa Vista, bem como o núcleo urbano embrionário da cidade.

A Igreja Matriz e o edifício da Prelazia são uns dos poucos monumentos históricos em bom estado de conservação. Em sua grande maioria, é possível observar o descaso com o patrimônio e os poucos esforços feitos por governos, entidades e sociedade para fins de preservação e manutenção de uma área com tamanho significado para a memória e identidade da cidade.

O patrimônio histórico de Boa Vista é a representação por símbolos e estilos que remontam um passado não tão distante, onde muitos acreditam que os mesmos não passam de velharias, mas ao observar as mudanças ocorridas na cidade em tão pouco tempo, surge a necessidade de preservar seu patrimônio seja ele proveniente da cultura material, imaterial ou natural, para que a história local não seja somente em memória, correndo o risco de se perder no tempo. (GONÇALVES, 2013, p. 18)

Relatos e depoimentos de famílias tradicionais boa-vistenses certificam de que essa região é cercada de importância. Nela está o Bar Meu Cantinho (sede da antiga Fazenda Boa Vista, que deu origem a cidade), a Igreja Matriz (a primeira igreja e uma das primeiras edificações), a Casa da Cultura (antiga sede de autarquias do extinto território e



espaço de onde decorria diversas manifestações populares), as Avenidas Floriano Peixoto e Jaime Brasil (primeiras ruas da cidade), dentre tantos outros espaços de valor histórico.

Os desfiles de 07 de setembro e os festejos populares, como carnaval e São João eram celebrados na Avenida Jaime Brasil e em suas imediações, até os anos 70. O principal acesso á Boa Vista, durante décadas, se deu exclusivamente via rota fluvial, por barcos que desembarcavam pelo Porto de Cimento (na confluência das Avenidas Floriano Peixoto com Silvio Botelho). Esse porto já não existe mais. Foi destruído para a construção da Orla Taumanã, nos anos 2000.

Em meio às atuais condições de perturbação do Centro, seja pelo descaso, pela perda de importância, pela centralidade que deixou de ter ou pelos poucos esforços feitos para manutenção da ordem no local, é interessante destacar 03 intervenções recentes. A primeira delas foi a desapropriação de lotes comerciais edificados para a construção do Centro Comercial Caxambú, há mais de 15 anos. Hoje, a área abriga um camelódromo construído e gerenciado pela Prefeitura Municipal de Boa Vista. Outra intervenção foi a construção da Orla Taumanã (entregue para população há cerca de 10 anos, tendo passado por reforma em 2015), para o qual foi demolido o primeiro porto da cidade. Essa obra invade uma área de preservação ambiental, sendo construída sobre o espelho d'água. A terceira intervenção está em curso, sendo a remoção de moradores e desmonte de edificações ribeirinhas na região popularmente conhecida como Beiral, para um grande projeto de ocupação das margens do rio e ampliação do Projeto Orla, ainda em desenvolvimento.

A LEGISLAÇÃO VIGENTE

O estado de Roraima é instituído através da Constituição Federal de 1988, onde Boa Vista é promulgada como capital. Porém, antes disso, a cidade já dispunha de suas primeiras leis urbanísticas: em 1974, por meio da Lei nº 18 de 21 de agosto desse ano, é sancionado o Código e Obras e Posturas Municipal (ainda em vigor). Em 1976, a Lei



nº42 trata do Plano de Urbanismo e Zoneamento de Boa Vista, um esboço do primeiro Plano Diretor da cidade, que só é desenvolvido na década de 80 e promulgado em 06 de setembro de 1991.

Na elaboração do referido plano não houve uma consulta prévia à população, tão pouco uma leitura da cidade que pudesse diagnosticar as reais necessidades da população e os arranjos produtivos locais que favorecessem o desenvolvimento e crescimento ordenado do território. Entre as leis criadas pelo referido plano destaca-se o seu Capítulo II, que trata da divisão em zonas, setores e bairros da cidade. (VERAS, 2007, p. 16)

Em 2006, em cumprimento da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades), a Prefeitura Municipal sanciona o Plano Diretor Estratégico e Participativo de Boa Vista, por meio da Lei Complementar nº 924, de 28 de novembro de 2006. O plano passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2007, estando ainda ativo apesar do não cumprimento de prazo para revisão, previsto pelo Art. 40, §3º do Estatuto das Cidades.

Segundo o Art. 03 do Plano Diretor Estratégico e Participativo do município, seu objetivo geral é a promoção do ordenamento territorial e o desenvolvimento social e econômico sustentável do município de Boa Vista, a partir do reconhecimento de suas potencialidades e de seus condicionantes ambientais. Ele trata, como o objetivo supõe, das estratégias do desenvolvimento municipal, econômico e sustentável, da qualidade ambiental e recursos hídricos, do macrozoneamento municipal, das estratégias de ordenamento e estruturação urbana, de instrumentos urbanísticos, de produção e regularização habitacional, promoção de saneamento ambiental urbano, arborização, valorização do patrimônio cultural e do sistema de planejamento e gestão urbana.

Para complementar o Plano Diretor de 2006, são elaboradas legislações específicas, que tratam de assuntos predeterminados nele. São elas: Lei nº 925, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano, e Lei nº 926, que trata do uso e ocupação do solo de Boa Vis-



ta. Ambos os documentos estão em vigor, com a complementação da Lei Municipal nº 1.232, de 31 de março de 2010, que atualiza alguns dos dispositivos da Lei de nº 926.

Através dos documentos apresentados, é possível realizar a análise da legislação vigente no Centro de Boa Vista. Quanto ao macrozoneamento urbano, o Plano Diretor institui que o bairro está inserido na Área Urbana Parcelada (AUP), e a Lei de Uso e Ocupação do Solo determina a subdivisão na Zona Central (ZC).

Art. 05 - §1°: A Zona Central (ZC) tem como objetivo reforçar a permanência de usos comerciais e institucionais que atribuem características de centralidade à área e preservar o traçado do plano de Boa Vista, assegurando a ambiência da área com a manutenção do parcelamento do solo e volumetria proposta. (Lei Municipal nº 926, 2006.)

Ainda sobre a Zona Central, a LUOS prevê que "por suas peculiaridades de formação, subdivide-se em 03 setores distintos para efeito dos parâmetros urbanísticos", sendo proposta a seguinte divisão: Setor I da Zona Central, Setor II da Zona Central (em verde nos mapas 08 e 09) e Setor Especial Histórico – SEH.

Quanto aos usos compatíveis com cada zona, a lei dispõe que os únicos inapropriados para os setores I e II são as atividades relacionadas à altíssimo impacto que, nesses termos, abrange: uso industrial, para fabricação de qualquer fim; uso comercial, quanto à construção de depósito e comercialização de artifícios de combustão; e serviços de hospitais e equipamentos de esporte e lazer (como autódromos, estádios, parques, quadras de eventos, circos, feiras e similares). Para além dos usos não compatíveis com os setores I e II, ao Setor Especial Histórico também são descartadas as atividades de alto impacto.

A legislação determina, ainda, Eixos Comerciais de Serviços (ECS's) que, no Centro, compreendem as Avenidas Jaime Brasil, Sebastião Diniz, Bento Brasil, João Pereira de Melo e Silvio Botelho.



Art. 14 - §1°: As edificações situadas nos Eixos Comerciais de Serviços – ECS's com até 02 (dois) pavimento e altura máxima de até 10 metros serão livres dos afastamentos frontais e laterais, desde que atendidos os demais parâmetros estabelecidos para a Zona. (Lei Municipal nº 926).

A QUESTAO DO PATRIMÔNIO

No Centro de Boa Vista encontram-se diversos equipamentos de valor histórico e patrimonial para a cidade e o estado de Roraima. Apenas 03 dos edifícios tombados em Boa Vista não estão na área do objeto de estudo.

O patrimônio cultural edificado da região está sobre tombo municipal e estadual. Na esfera federal, o único bem tombado pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) no estado de Roraima são as ruinas do Forte São Joaquim, que se encontram numa porção de ilha entre os Rios Tacutu e Uraricoera, na zona rural de Boa Vista.

Existe uma notável preocupação na preservação de alguns edifícios, como a Igreja Matriz (restaurada em anos 2008), as construções que compreendem as imediações da Orla Taumanã (o Centro de Artesanato e antiga sede da Secretaria de Educação e do INCRA), e o edifício da Prelazia, mantido pela Diocese de Roraima. Contudo, ilustrando bem o fato de que a preocupação com o patrimônio cultural edificado de Boa Vista é algo extremamente pontual e de cunho econômico e político, a maioria das edificações estão em desuso, descaracterizadas e, inclusive, em abandono.

Exemplo disso é a Casa de Cultura. Edificação que destoa do cenário boa-vistense, ela já teve grande importância para a cidade. Foi sede de diversas companhias públicas e palco, inclusive, de manifestações populares. Hoje, o edifício está completamente abandonado e é ponto de uso de drogas de moradores de rua. No começo desse ano, 2015, o



IPHAN demonstrou interesse em realizar o tombo federal do imóvel. Isso, porém, é um processo que requer tempo.



Figura 01: Casa da Cultura, na Avenida Jaime Brasil – Centro de Boa Vista. Monumentos tombados pelas entidades que deveriam zelar pela manutenção do patrimônio histórico, em nítido processo de degradação. Fonte: Ayana Dantas, 2015.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na cidade globalizada, os centros urbanos são lugares e meios por onde o progresso chega e acontece. Para além de sua função social, é solo fértil onde homem e tecnologia estreitam relações. Contudo, ele - o centro - vem, muitas vezes, mantendo tão somente sua função capital. Marcado por processos de degradação e exclusão, sua terra perde valor e torna-se obsoleta.

Do centro de Boa Vista o que se sabe, ao certo, é que muitos dos documentos oficiais se perderam com o tempo e, com a pouca importância dada aos registros históricos das edificações boa-vistenses, basicamente o que se sabe é o que está executado. Com a análise cronológica do crescimento da cidade, é possível verificar que o traçado urbano foi rigorosamente seguido nos anos 70 (o que mantém a região do centro com força so-



cial, econômica e geográfica) sendo que, depois disso, se deu de forma orgânica e desordenada.

Os desafios vividos pela capital roraimense (como o espraiamento da mancha urbana e o *boom* demográfico) reforçam a necessidade de atenção. Seja por uma legislação municipal defasada e que não estabelece parâmetros, critérios e/ou uma delimitação coerente para controle de degradação e valorização da área, seja pela identidade perdida entre cidade e cidadão ou pelos fatores sociais e econômicos que incidem diretamente sobre as transformações recorrentes, presentes e visíveis nas ruas do centro da cidade, é preciso diagnosticar e discutir o desgaste que incide sobre uma região historicamente importante, culturalmente rica e fisicamente dotada de uma infraestrutura urbana privilegiada.

Repleto de singularidades, como é próprio de si, o espaço público é reflexo de um povo. Discorrido anteriormente, o centro é um lugar de significância quanto ás origens de um lugar. Nesse sentido, esse documento se encerra com a reflexão sobre a omissão e manutenção de ausência do estado no Centro de Boa Vista/RR, que vez ou outra atua na região com projetos desconexos e sem participação popular, corroborando em um ambiente de degradação e perda de valor social, econômico e cultural.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Reinaldo Imbrozio. Ocupação humana em Roraima I. Uma revisão do equívoco da recente política de desenvolvimento e o crescimento desordenado. Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi Ciências Humanas, Belém, PA, n. 9(2), p. 177-197, dez. 1993.

BATISTA, Amarildo Nogueira. Políticas Públicas e Produção do Espaço Urbano de Boa Vista – Roraima (1988-2011). 2013. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Roraima, Programa de pós-graduação em Geografia, Boa Vista, 2013.

BOA VISTA. Decreto-lei n. 2614, de 15 de outubro de 1993, Tomba os prédios abairo relacionados para construção do acervo do patrimônio histórico do Município de Boa Vista – RR. Diário Oficial do Município de Boa Vista, Boa Vista, RR, 26 nov. 1993.



DEL RIO, Vicente. Em busca do tempo perdido: O Renascimento dos centros urbanos. Arqtextos, São Paulo, v. 10, n. 006, p.00-00, nov. 2000. Disponível em: http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/01.006/963. Acesso em: 01 maio 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (Org.) Perfil das cidades brasileiras. 2015. Disponível em: http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&colegislacao_06022014123941.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2015.

Lei Complementar nº 244, de 06 de setembro de 1991. Plano Diretor de Boa Vista (1991 – antigo). Disponível em: ">http://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista_dmun=140010&search=roraima|boa-vista>">http://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista_dmun=140010&search=roraima|boa-vista>">http://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista_dmun=140010&search=roraima|boa-vista>">http://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista_dmun=140010&search=roraima|boa-vista>">http://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista_dmun=140010&search=roraima|boa-vista>">http://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista_dmun=140010&search=roraima|boa-vista>">http://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista_dmun=140010&search=roraima|boa-vista>">http://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista_dmun=140010&search=roraima|boa-vista>">http://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista_dmun=140010&search=roraima|boa-vista>">http://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista_dmun=140010&search=roraima|boa-vista>">http://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista_dmun=140010&search=roraima|boa-vista>">http://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista_dmun=140010&search=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=roraima|boa-vista=rorai

Lei Complementar nº 924, de 28 de novembro de 2006. Dispõe sobre o Plano Diretor estratégico e participativo de Boa Vista e dá outras providências. Lei Complementar Nº 924. Disponível em: http://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista legislacao_06022014123941.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2019.

Lei Complementar nº 925, de 28 de novembro de 2006. Dispõe sobre o parcelamento de solo urbano do município de Boa Vista e dá outras providências. Lei Complementar Nº 924. Disponível em: http://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista legislacao_06022014124011.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2015.

Lei Complementar nº 926, de 28 de novembro de 2006. Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano do município de Boa Vista e dá outras providências. Lei Complementar Nº 924. Disponível em: http://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista legislacao_06022014124541.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2015.

PASQUOTTO, Geise Brizotti. Renovação, revitalização e reabilitação.: Reflexões sobre as terminologias nas intervençõ/es urbanas. Complexus, Nossa Senhora do Patrocínio, v. 02, n. 01, p.143-149, set. 2010. Disponível em: http://engenho.info/revista/ed02/dartigos/11-Artigop143-149.pdf>. Acesso em: 01 maio 2015.

SILVA, Georgia Patícia da. Observatório Geográfico da América Latina (Org.). Dinâmicas urbanas na cidade de Boa Vista - Roraima: Tendências constitutivas e destrutivas do patrimônio cultural. 2010. Disponível em: http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal13/Geografiasocioeconomica/Geografiaurbana/002.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2015.

SILVA, Geórgia Patrícia (México). Observatório Geográfico da América Latina (Org.). Dinâmicas urbanas na cidade de Boa Vista - Roraima: Tendências constitutivas e destrutivas do patrimônio cultural. 2010. Disponível em:http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal13/Geografiasocioeconomica/Geografiaurbana/002.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2015.

SILVA, Georgia Patrícia da; FALCÃO, Márcia Teixeira; BARBOSA, Maria Aparecida Ferreira. O caso e o descaso do patrimônio cultural da cidade de Boa Vista - Roraima.



Cultur: Revista de Cultura e Turismo, Salvador, v. 02, p.61-75, ago. 2011. Disponível em:http://www.uesc.br/revistas/culturaeturismo/ano5-edicao2/artigo_4.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2015.

SILVA, Paulo Rogério de Freitas; ALMEIDA, Marcelo Mendes; ROCHA, Rafael Alexandre. As novas formas do tecido urbano de Boa Vista - Roraima. Acta Geografia, Boa Vista, v. 6, p.97-107, ago. 2012. Trimestral. Disponível em: http://revista.ufrr.br/index.php/actageo/article/view/470/765>. Acesso em: 21 mar. 2015.

STAEVIE, Pedro Marcelo. Expansão urbana e exclusão social em Boa Vista - Roraima. Oculum Ensaios, Campinas, v. 13, p.68-87, 2011. Semestral. Disponível em: http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/oculum/article/viewFile/142/129. Acesso em: 21 mar. 2015.

VERAS, Antônio Tolrino de Rezende. A produção do espaço urbano de Boa Vista-Roraima. 2007. 235 f. Tese (Doutorado) - Curso de Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.